DECRETO Nº 320, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 12 / 04 / 2018

Altera o artigo 1º, do Decreto nº 475, de 22 de maio de 2015, que nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Bens Materiais do Município de Parauapebas dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 475, de 22 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....
.....

I- Noeme Costa Sousa, Mat. Nº 5295, SEMAD - Presidente;
II- Paulo Souza da Cruz, Mat. Nº 5493, SEMED - Vice-Presidente;
III- Pedro da Silva Lima, Mat. Nº 3509, SEMSA - Membro;
IV- Wilton Oliveira Ferreira, Mat. Nº 6327, SEHAB - Membro;
V- Jocyel Caetano da Silva, Mat. Nº 2760, SEMSA - Membro;
VI- Adonete da Silva, Mat. Nº 816, SEMAD - Membro."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 12 de abril de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL